



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.877 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO-ESCOLA MUNICIPAL PROF. AMAZOR VIEIRA BORGES	DAS III	537			2333	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05245/2022

DECRETO N.º 12.878 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido com o atual ocupante, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2294			2358	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	CARLOS EDUARDO CORREA PEREIRA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05246/2022

DECRETO N.º 12.879 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semat na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido com o atual ocupante, sem aumento de despesas, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	DAS I	1343			2359	DAS I	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO	RENATO SARMENTO DA SILVA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05247/2022

DECRETO N.º 12.880 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL SOUZA E MELLO	DAS III	0635			2360	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05248/2022